



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Ordem do dia	2
1. Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal, atualização das taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas e no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município do Cartaxo para o ano de 2015	4
2. Prévia autorização da repartição da despesa em mais do que um ano económico, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.....	8
3. Fundo de Apoio Municipal – Apoio Transitório de Urgência	13
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	17
FORMA DE VOTAÇÃO	19
ENCERRAMENTO	19

f
B.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 31 | 31 de outubro de 2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARTAXO REALIZADA A VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Cartaxo, sob a Presidência do senhor **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e a presença dos Vereadores, senhora **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, senhora **ÉLIA CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO (PV-MPC)** - em substituição, senhor **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, senhora **MARIA DO CÉU RODRIGUES CLEMENTE RIBEIRO PEREIRA (PSD)** - em substituição, e senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

APOIO – Secretariou o técnico superior, senhor Luís Miguel da Silva Benavente.

Os senhores vereadores, **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-MPC)** e **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** solicitaram a substituição.

ABERTURA – Com a apresentação de saudações a todos os presentes, o senhor Presidente endereçou as condolências ao senhor vereador Vasco Cunha e à sua família pelo falecimento do seu irmão. Declarou aberta a reunião quando eram onze horas. Da presente reunião constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de 28 de outubro do corrente ano:

f
B.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

1. Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal, atualização das taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas e no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município do Cartaxo para o ano de 2015 */para deliberação;*
2. Prévia autorização da repartição da despesa em mais do que um ano económico, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro */para deliberação;*
3. Fundo de Apoio Municipal – Apoio Transitório de Urgência */para deliberação.*

A. Ordem do dia

VEREADOR PAULO NEVES

Cumprimentou os presentes e recordou ter alertado o senhor Vice-Presidente, na última reunião do executivo, para a data e a hora da reunião extraordinária. Anotou, ainda, que gostava de ser tratado como funcionário da Câmara por parte do senhor Vice-Presidente no mesmo contexto em que afirmou que “*esse era o seu emprego*”, como cidadão e representante de parte da população do Cartaxo, ausentou-se a meio de uma auditoria de qualidade à sua empresa, reforçando a importância da sua presença enquanto diretor de qualidade. Terminou lembrando que, no mandato anterior, a reunião era marcada segundo o horário dos vereadores sem pelouros e sugeriu que o mesmo fosse ponderado no futuro.

PRESIDENTE

Lamentou o atraso no envio da documentação para a reunião e solicitou que não fosse interpretado como falta de respeito, segundo comunicação de alguns vereadores. Reforçou que o atraso não foi propositado, conforme esclarecimento que seguiu no email que acompanhou o link da proposta, elucidando que o executivo foi confrontado com várias



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

situações sobre o novo enquadramento técnico para o orçamento resultante das dúvidas quanto ao FAM e à elaboração do apoio transitório urgente pela divisão de finanças, e ser presente nessa reunião. Em simultâneo e sem implicações técnicas no envio da documentação, anotou a receção, no dia 9 de outubro, do pedido de documentação a enviar no prazo de 15 dias, para suportar o processo da reclamação de morosidade da auditoria por parte do IGF. Realçou a obrigatoriedade legal de deliberação dos documentos até 31 de outubro e a agenda preenchida resultante da ExpoCartaxo e Feira de Todos os Santos que, nesse dia, contava com uma visita às empresas do concelho durante a tarde e a cerimónia de entrega de prémios à noite. Assim, a sua secretária Estela Gabirro contactou telefonicamente os senhores vereadores com uma semana de antecedência e enviou uma mensagem para aferir a disponibilidade dos mesmos nessa reunião. Concluiu referindo que compreendia o curto espaço de tempo dado para apreciação do documento.

VEREADOR PAULO NEVES

Apesar de compreender a programação da agenda do senhor Presidente para 15 dias, frisou que a sua também estava programada e, nesse dia, contava com duas situações em simultâneo, uma auditoria à sua empresa anteriormente agendada e a reunião extraordinária para discussão de um documento de extrema importância para o Município.

PRESIDENTE

Elucidou que recebeu apenas a comunicação do Dr. Vasco Cunha sobre a sua indisponibilidade para a reunião, por motivos profissionais.

VEREADOR NUNO NOGUEIRA

Cumprimentou os presentes e disse ter manifestado à secretária do senhor Presidente a sua indisponibilidade quanto à hora da reunião por motivos profissionais, e atendendo ao que foi referido na reunião anterior. Assim, enviou um email ao senhor Presidente a expressar o seu desagrado pelo envio tardio do link respeitante ao orçamento.

V.B.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORA ÉLIA FIGUEIREDO

Cumprimentou os presentes e disse não ter recebido nenhuma chamada ou mensagem sobre o horário da reunião extraordinária, dado que o Eng.º Paulo Varanda, na qualidade de vereador, enviou ao senhor Presidente um email a solicitar a sua substituição pela própria, durante o mês de outubro.

1. Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal, atualização das taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas e no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município do Cartaxo para o ano de 2015

Proposta de Deliberação n.º 80/VP-FA/2014

"Considerando que,

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril – que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – define como documentos previsionais, a adotar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano e Orçamento;

A conjugação da Lei que define o quadro de competências dos órgãos autárquicos com o estipulado pelo POCAL no ponto 3.1.1 das respetivas considerações técnicas, ficam as autarquias locais obrigadas à elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil;

A execução dos documentos previsionais mencionados deve levar em linha de conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e de gestão eficiente da tesouraria, garantia de que os custos e as despesas a realizar se justificam quanto à sua economia, eficiência e eficácia;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O POCAL estabelece as estritas regras e princípios previsionais às quais o orçamento se deve submeter, nomeadamente os resultantes da conjugação do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com o disposto no Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril; No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais deve o Executivo Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, para que esta delibere nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei;

Nos termos do artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 26 de junho, o ato de aprovação de um mapa de pessoal deve ocorrer simultaneamente com a aprovação do orçamento. Compete à Camara nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para que este órgão nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25º da mesma Lei aprove o mapa de pessoal para 2015;

Por último, nos termos do n.º 1 do artigo 9º, da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro que aprovou o Regime geral das Taxas das Autarquias Locais, é estabelecido que as taxas serão atualizadas anualmente conjuntamente com a proposta de Orçamento.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, a proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal, atualização das taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas e no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município do Cartaxo para o ano de 2015.

O Vice-Presidente da Câmara,
Fernando M. S. Amorim"



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Felicitou os serviços da autarquia, em particular o serviço de gestão e finanças pelo trabalho realizado no âmbito do orçamento para 2015. Informou que reuniu com as todas as forças políticas do Cartaxo, que apresentaram projetos políticos nas últimas eleições autárquicas, nomeadamente no dia 2 de setembro com o CDS-PP, no dia 5 de setembro com o BE, no dia 16 de setembro com a CDU, no dia 22 de setembro com o PSD, no dia 23 de setembro com o PV-MPC e no dia 14 de outubro com o PS. Nesse sentido, disse que rececionou apenas os contributos do PS.

Realçou as seguintes notas de enquadramento do orçamento para 2015:

- A redução de 22,4% (17,2 milhões de euros) no orçamento de 2015 (59,5 milhões de euros) em relação ao orçamento de 2014 (76,8 milhões de euros);
- O PAEL e o plano de reequilíbrio financeiro não foram carregados, no orçamento de 2014 correspondiam a 41 milhões de euros;
- O estacionamento à superfície e subterrâneo foi carregado segundo a estimativa real, enquanto no ano 2014 o parque de estacionamento equivalia a 15 milhões de euros, permitindo um equilíbrio orçamental;
- Relativamente ao FAM estavam incluídos cerca de 33,2 milhões de euros;
- Quanto ao fundo de apoio transitório de urgência na ordem dos 11 milhões de euros;
- Aplicação da taxa de cálculo de 1,38%;
- A redução de 161 mil euros nas despesas com o pessoal e 20 mil euros na aquisição de bens e serviços;
- Ligeiro aumento quanto à maximização da receita a nível dos impostos;
- Despesas correntes na ordem dos 13,3 milhões de euros em relação à despesa corrente de 31,2 milhões de euros, o que traduzia a enorme taxa de esforço para um equilíbrio,
- Importância de critérios e definição de prioridades quanto à situação da Câmara sobre as taxas, condições e prazos para pagamento da dívida, dada a suspensão de infraestruturas como o Valleypark ou Casal Branco e a atração de investimento para o concelho. Anotou o



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

arranque do próximo quadro comunitário e a hipótese de algumas empresas e centros de investigação situados na área metropolitana, ponderarem a sua instalação na zona da lezíria, com condições competitivas e vantajosas para aceder aos fundos comunitários. Concluiu que era um orçamento exigente e seria dessa forma nos próximos anos, apelou à união de todos quanto à assunção do compromisso para resolver os problemas do Município do Cartaxo, além de convicções políticas e partidárias.

VEREADOR NUNO NOGUEIRA

Começou por referir que o PV-MPC não estava em condições de votar o orçamento para 2015, dado o seu envio tardio.

VEREADORA ÉLIA FIGUEIREDO

Salientou que seria uma irresponsabilidade enviar um documento para a Assembleia sem ter sido analisado pelo executivo.

PRESIDENTE

Disse que cada um assumia as suas responsabilidades e as mesmas ficavam lavradas em ata, tal como a sua exposição de motivos que estiveram na base do atraso assumido, dada a imposição legal de deliberação até 31 de outubro.

VEREADORA MARIA DO CÉU CLEMENTE

Cumprimentou os presentes e disse que o PSD não estava em condições de discutir e aprovar o documento, apesar de compreender e aceitar as condicionantes exteriores ao Município, que levaram ao seu envio tardio. Propôs que a votação transitasse para a próxima reunião do dia 3 de novembro, permitindo uma análise detalhadamente um dos documentos mais importantes do Município.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR PAULO NEVES

Reforçou que entendia os motivos evocados pelo senhor Presidente, contudo o PSD não reunia condições de discutir e aprovar o documento, dado o curto espaço de tempo facultado para análise do mesmo.

- ✓ Os vereadores do PV-MPC, Nuno Nogueira e Élia Figueiredo - em substituição, e também os vereadores do PSD, Paulo Neves e Maria do Céu Clemente - em substituição, ausentaram-se da sala, não participando na discussão e votação deste assunto. O ponto 1 da ordem do dia não foi deliberado por falta de quórum.

PRESIDENTE

No seguimento das intervenções dos senhores vereadores e dada a falta de quórum, o executivo entendeu agendar uma reunião extraordinária, no próximo dia 5 de novembro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos.

2. Prévia autorização da repartição da despesa em mais do que um ano económico, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Proposta de Deliberação n.º 81/VP-FA/2014

“Considerando que:

A aquisição de determinados serviços e bens é fundamental para o funcionamento do Município, nomeadamente:

Valores em €					
Designação	Preço base	Encargo orçamental 2015	Encargo orçamental 2016	Encargo orçamental 2017	Encargo orçamental 2018
Serviços na área de seguros ramos diversos	484.492,68 ⁽¹⁾	118.254,89 ⁽¹⁾	161.497,56 ⁽¹⁾	161.497,56 ⁽¹⁾	45.231,52 ⁽¹⁾



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Comunicações fixas de voz, dados e internet	61.150,00	28.027,08	30.575,00	2.547,92	-----
Serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	13.915,00	6.377,71	6.957,50	579,79	-----
Serviços de patrocínio judiciário e assessoria jurídica	61.608,00	30.804,00	30.804,00	-----	-----
Combustíveis rodoviários	491.707,32	52.813,01	163.902,44	163.902,44	111.089,43
Lubrificantes	2.926,83	314,36	975,61	975,61	661,25

Valores sem IVA incluído

(*) Valores isentos de IVA

Os serviços designados nas posições de 1 a 3 constaram nas Grandes Opções do Plano de 2014, contudo, não se tendo iniciado os respetivos procedimentos nas datas previstas, os anos considerados para os encargos financeiros já não estão atualizados, pelo que deverão ser objeto de nova(s) deliberação(ões);

A alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, prevê ser necessária a concessão de uma prévia autorização para abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização para montantes superiores a € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração;

O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, prevê que para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano (GOP);

O encargo orçamental previsto para estas despesas está contemplado nas Grandes Opções do Plano de 2015 a 2018 (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos);

O Município do Cartaxo à data não dispõe de Fundos Disponíveis.

Assim, tenho a honra de propor que, de forma a proporcionar uma maior celeridade no decurso da tramitação dos referidos procedimentos e em conformidade com o quadro supra descrito, a Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à

Handwritten signature and the number 23.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia Municipal para:

a) *Autorização da abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização para montantes superiores a € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração, relativa aos contratos cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2015 a 2018 (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, designadamente:*

- ✓ *Serviços na área de seguros ramos diversos;*
- ✓ *Combustíveis rodoviários.*

b) *Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais relativos aos contratos cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2015 a 2018 (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante máximo, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, designadamente:*

- ✓ *Serviços na área de seguros ramos diversos;*
- ✓ *Serviços de comunicações fixas de voz, dados e internet;*
- ✓ *Serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;*
- ✓ *Serviços de patrocínio judiciário e assessoria jurídica;*
- ✓ *Combustíveis rodoviários;*
- ✓ *Lubrificantes.*

O Vice-Presidente da Câmara,
Fernando M. S. Amorim"



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

VICE-PRESIDENTE

Agradeceu aos serviços pela elaboração do trabalho e lamentou a situação anterior, dado que todos sem exceção no passado foram parte do problema, no presente continuavam a insistir em ser parte do mesmo e no futuro não via vontade na sua resolução.

VEREADOR PAULO NEVES

Referiu que, ao longo da sua vida e segundo as decisões tomadas na Câmara, sempre fez parte da solução e nunca do problema. Nesse sentido disse que não votava um documento recebido às duas horas da manhã e sem ter sido analisado, dado tencionar proceder à sua leitura durante o fim de semana, para deliberar em consciência. Recordou que no passado foi bastante crítico e objetivo e que não pretendia inviabilizar o que quer que fosse. Concluiu que não era um ato político mas de responsabilidade, apesar de entender que o executivo não tinha culpa do sucedido, o mesmo deveria compreender o curto espaço de tempo dado aos vereadores da oposição para analisar o documento e tecer os devidos comentários.

VEREADORA ÉLIA FIGUEIREDO

Questionou há quanto tempo o Município tinha conhecimento que o orçamento deveria ser remetido à Câmara até 31 de outubro, segundo a lei em vigor.

VICE-PRESIDENTE

Respondeu que o Município tomou conhecimento da data de envio do orçamento à Câmara aquando da publicação da lei, no dia 25 de setembro de 2013.

VEREADORA ÉLIA FIGUEIREDO

Disse que poderia ter sido desenvolvido trabalho a partir dessa data, 25 de setembro de 2013, apesar de todas as condicionantes e da exposição do senhor Presidente.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Salientou que o executivo não culpabilizou ninguém e que a situação foi transmitida com a verdade absoluta, recordando que a publicação da lei e os prazos de resposta ao PAEL também eram do conhecimento do executivo, além de outras situações que se arrastaram no Município como por exemplo a retenção das contribuições dos trabalhadores da CGA.

Realçou que a total verdade, transparência e esforço por parte dos serviços e do executivo, e a necessidade de alterar todo o orçamento em função da notícia na passada semana. Anotou a abertura do executivo a todas as forças políticas para diversas reuniões temáticas e rejeitou o que viu espelhado nalguns mails enviados como se o executivo não tivesse respeito pelos partidos ou por quem estava do outro lado. Concluiu que já foi vereador da oposição e entendia a posição dos vereadores, com as ocupações pessoais e profissionais, pelo que solicitou a compreensão para o reagendamento da reunião, que visava situações que não foram resolvidas atempadamente, não pretendendo culpar ninguém.

VEREADORA ÉLIA FIGUEIREDO

Realçou que interveio no seguimento da intervenção do senhor Vice-Presidente sobre o restante executivo não estar a contribuir para a solução.

VEREADOR NUNO NOGUEIRA

Questionou quanto aos serviços na área de seguros ramos diversos, considerando a redução no valor dos seguros.

VEREADOR PAULO NEVES

Alertou para as condições do contrato de seguros quanto à cobertura de crianças e pessoas com idade superior a 65 anos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

VICE-PRESIDENTE

Salientou que o Município tinha uma pessoa afeta a esse trabalho, para proceder ao levantamento exaustivo dos seguros existentes relativos a prédios devolutos, atividades municipais, entre outros, bem como corrigir e acautelar algumas situações do Programa Viver Mais Viver Melhor ou do Dia Mundial da Criança.

✓ **Deliberado, por maioria, com 3 votos a favor do PS e 4 abstenções, sendo 2 do PV-MPC e 2 do PSD, aprovar a proposta nos termos propostos.**

Declaração de voto do PV-MPC: *"A abstenção dos vereadores do PV-MPC resulta do facto de não existirem fundos disponíveis para a assunção do compromisso em causa."*

Declaração de voto do PSD: *"A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento."*

3. Fundo de Apoio Municipal – Apoio Transitório de Urgência

Proposta de Deliberação n.º 160/PC-PMR/2014

"Considerando que,

- 1. No passado dia 25 de Agosto foi publicada a **Lei n.º 53/2014** que aprova o **regime jurídico da recuperação financeira municipal** regulamentando o **Fundo de Apoio Municipal**, e procede à primeira alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais;*
- 2. O n.º 1 do art.º 55º da presente Lei estabelece a possibilidade de recurso a um regime de apoio transitório de urgência até 30 de novembro de 2014 para os municípios que se encontrem em situação de rutura financeira, nos termos do n.º 2*

[Handwritten signature]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

do artigo 61º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e se encontrem impossibilitados de cumprir pontualmente as suas obrigações;

3. Nos termos do n.º 2 do artigo 61º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total prevista no artigo 52º seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios;
4. A dívida total do Município do Cartaxo prevista no artigo 52º da Lei n.º 73/2013, a 31 de dezembro de 2013 era de **53.868.540 €** (CMC -46.721.027 € + Contribuição SM/AM/SEL/Ent. PGrt – 7.147.513 €), sendo que a média da receita corrente líquida dos últimos três anos é **11.084.957 €**, o que origina um valor de 4,86 vezes maior da dívida total em relação à receita líquida, encontram-se por isso reunidas as condições para que se possa solicitar junto da DGAL um apoio financeiro de urgência;
5. Essa possibilidade deriva de uma óbvia necessidade de gestão do Município do Cartaxo para os próximos meses, de forma a que possamos honrar compromissos básicos;
6. Nos termos do art. 55º da presente Lei n.º 53/2014, o apoio transitório de urgência tem por limite o montante estritamente necessário para fazer face às necessidades financeiras imediatas do Município pelo período máximo de oito meses e visa exclusivamente o pagamento de salários, a ininterruptibilidade dos serviços públicos essenciais e o cumprimento do serviço da dívida, tendo sido efetuada a projeção de necessidades do Município para o período de **setembro 2014 a abril de 2015**, tendo por base os critérios e formulários disponibilizados pela DGAL, **estimando-se uma necessidade financeira**, correspondente ao montante da despesa que não será coberta pela receita previsível no período, até **11.073.004,91 €** (conforme mapas que junto se anexam à presente proposta). Este valor base está a ser alvo de uma intensa interação entre a Câmara Municipal do Cartaxo e a DGAL de forma a acordar

13.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

o valor definitivo do apoio transitório de urgência, com as dificuldades e as aprendizagens normais por se tratar de um processo novo;

- 7. Terminadas com um acordo as interações entre a Câmara Municipal do Cartaxo e a DGAL, será definido um contrato entre as partes, que será alvo da devida aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal do Cartaxo, e devidamente visado pelo Tribunal de Contas para poder produzir os devidos e necessários efeitos:*
- 8. De acordo com o artigo 55.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, o apoio transitório de urgência é autorizado por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, do tesouro e da administração local, sendo o apoio concedido sob a forma de empréstimo da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).*

A título indicativo refere-se que a taxa de juro constante dos despachos nº 12029-A/2014, de 29 de setembro e nº 12918/2014, de 23 de outubro, ambos emitidos pela Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças – Gabinetes dos Secretários de Estado da Administração Local, e Adjunto e do Orçamento e da Secretária de Estado do Tesouro, é a correspondente ao custo de financiamento da República Portuguesa para o prazo do empréstimo, acrescido do spread de 0,15%.

Em face do exposto, tenho a honra de propor, que a Câmara delibere:

Nos termos do n.º 1 do art. 55º da Lei n.º 53/2014, o recurso de imediato ao regime de apoio transitório de urgência, considerando que sem o mesmo estaremos impossibilitados de cumprir pontualmente as mais elementares obrigações.

Cartaxo, 28 de outubro de 2014

*O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro”*

VEREADOR NUNO NOGUEIRA

Questionou qual era a taxa de juro implícita nos valores apresentados na proposta supra.

Handwritten signature



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Esclareceu que o valor concreto era de 1,38%, aplicada pelas câmaras municipais de Aveiro e Vila Nova de Poiares e segundo aprovação da respetiva Portaria.

VICE-PRESIDENTE

Disse que a taxa de juro correspondia ao custo de financiamento da República Portuguesa.

VEREADOR NUNO NOGUEIRA

Realçou que a proposta de deliberação não espelhava a informação facultada pelo senhor Vice-Presidente.

VICE-PRESIDENTE

Esclareceu que após a aprovação do processo com o montante devido por parte da DGAL através de despacho, sem referência à taxa de juro que variava mensalmente dependendo da data de aprovação do empréstimo e acrescido do spread de 0,15%.

VEREADOR PAULO NEVES

Reforçou a sua última questão.

VICE-PRESIDENTE

Quanto à confirmação dos 5 milhões de euros e à proposta de deliberação citar 11.073.004,91 €, salientou a existência de um acordo com o banco BPI, na ordem dos 5 milhões de euros, a vencer no dia 1 de fevereiro de 2015, aquando da elaboração do projeto e sem o visto do Tribunal de Contas. Dado que o Fundo de Apoio de Transição considerava dívidas a vencer e processos celebrados com bancos, optou-se por incluir esse valor.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Concluiu que o executivo pretendeu maximizar e que no caso da necessidade de cortes que os mesmos fossem definidos pelos responsáveis do Fundo, realçando que algumas verbas incluídas dificilmente teriam cabimento, no entanto foram fundamentadas para incluir.

VEREADOR PAULO NEVES

Salientou que numa reunião anterior alertou que os ARD venciam no final do ano, após o acordo com o banco BPI e que o endividamento era cinco vezes superior à receita do Município, obtendo como resposta que os 5 milhões de euros eram suficientes.

✓ **Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor, sendo 3 do PS e 2 do PV-MPC, e 2 abstenções do PSD, aprovar a proposta nos termos propostos.**

Declaração de voto do PSD: *"O sentido de voto dos vereadores do PSD é a abstenção, atendendo a todos os comentários feitos aquando da discussão do ponto".*

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Munícipe JOSÉ NICOLAU

Cumprimentou os presentes e questionou:

- Se o executivo mantinha o pedido de 11 milhões de euros ao fundo de emergência e ao FAM, dada a aprovação do PAEL e a sua concretização nas próximas 3 semanas;
- O valor da taxa de juro, no âmbito do PAEL, a aplicar ao caso do Cartaxo.

✓ Por último fez as seguintes considerações:

- Frisou que o reequilíbrio financeiro carecia da contratualização de um empréstimo a longo prazo no valor de 2,750 milhões de euros, para ficar completo;
- Anotou que o PAEL, o fundo de emergência e o FAM mudavam apenas a titularidade da dívida da Câmara, passando a ser o Estado em vez dos fornecedores, pelo que a Câmara mantinha a sua situação financeira. Disse que o desequilíbrio financeiro da Câmara não



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ficava resolvido e originava encargos mensais, numa primeira fase, na ordem de uma centena de milhares de euros;

- Concordou com ajustamentos na estrutura da Câmara, para diminuição das despesas mensais, apesar do que já tinha sido feito ainda não ser o suficiente.
- Também a receita, majorada devido à situação da Câmara, retirando as isenções do centro cultural ou a receita prevista do parque de estacionamento, ambas as situações não tinham expressão significativa para aquilo que a Câmara teria de cortar.
- Nessa fase de concretização de reequilíbrio financeiro, questionou se estavam previstas algumas medidas de ajustamento financeiro, mediante apresentação de um plano que implicasse um corte mensal de algumas centenas de milhares de euros;
- Realçou que o orçamento de 2015 apresentava 7,770 milhões de euros de despesas com o pessoal e 5,857 milhões de euros no serviço da dívida de classe económica 03, perfazendo 13,628 milhões de euros, enquanto o executivo apresentou uma média anual da receita de 11 milhões de euros. Considerando o aumento do IMI e as benesses do governo para as câmaras, estimou uma receita entre os 14 e 15 milhões de euros, o que pensa não ser muito, dadas as transferências para as freguesias no valor de 4,6 milhões de euros.

PRESIDENTE

Agradeceu a participação do Dr. Nicolau e o diagnóstico realista que fez da dimensão da dívida e dos problemas do Município, enquanto cidadão interessado, o que traduzia a dimensão do desafio do executivo. Anotou cerca de 8 milhões de euros de despesas com o pessoal em relação a uma receita corrente acima dos 5 milhões de euros, o que em 4 anos era de difícil resolução. Nesse sentido, disse que o caminho passava pela poupança, gerindo diariamente os recursos de forma eficiente e eficaz para aumentar a rentabilização e a poupança, melhorar as condições de pagamento e a capacidade do Município encontrar soluções e condições para atrair investimento. Destacou a visita ao ValleyPark e a inauguração da ExpoCartaxo e da Feira de Todos os Santos por parte do Secretário de Estado da Administração Local.

[Handwritten signature and number 3]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Anotou a impossibilidade de adiantar propostas concretas, sem início o processo de negociação com a direção do Fundo, cuja constituição e nomeação estava prevista nos próximos dias, permitindo ao Município ter um interlocutor para trabalhar o plano de ajustamento municipal, maximizando a receita através do aumento das taxas municipais e revisão do regulamento de taxas e outras receitas do Município. Apontou a redução máxima das despesas sem “matar” as autarquias, para prestação dos serviços básicos à população com qualidade e criar condições para amortizar a dívida. Realçou que, no espaço de 9 meses, o executivo estagnou e reduziu a curva galopante da dívida na ordem de 1,5 milhão de euros. Concluiu que, no passado dia 29, o Município rececionou via correio eletrónico a confirmação do visto do Tribunal de Contas em relação ao PAEL.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta minuta da ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram doze horas e vinte e cinco minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Luís Miguel da Silva Benavente, a redigi e subscrevi e vou assinar junto ao senhor Presidente.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIO DA REUNIÃO DE
CÂMARA

Luís Miguel da Silva Benavente